



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 311/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 14:08
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que determinem a vinculação formal da puérpera à Unidade Básica de Saúde de referência no momento da alta hospitalar, com identificação da equipe responsável, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que determinem a vinculação formal da puérpera à Unidade Básica de Saúde de referência no momento da alta hospitalar, com identificação da equipe responsável, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A garantia da continuidade do cuidado após o parto constitui um dos principais desafios da atenção materna no Sistema Único de Saúde, especialmente no período puerperal, quando se concentram riscos clínicos relevantes para a mulher e o recém-nascido. Em Alagoas, a ampla maioria dos partos ocorre pelo SUS, o que impõe ao Estado e aos Municípios a responsabilidade de assegurar uma transição segura entre a assistência hospitalar e a Atenção Primária à Saúde.

Dados do Ministério da Saúde indicam que parcela significativa das complicações maternas ocorre após a alta hospitalar, muitas vezes em razão da ausência de acompanhamento oportuno, da dificuldade de acesso às unidades básicas ou da falta de informação clara sobre onde e com quem buscar atendimento. Em Alagoas, esse cenário é agravado pelas desigualdades territoriais, pela existência de municípios de pequeno porte e por áreas rurais em que o retorno espontâneo da puérpera à unidade de saúde nem sempre acontece de forma imediata.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Embora as diretrizes do SUS prevejam o acompanhamento da puérpera pela Atenção Primária, não existe, atualmente, no Estado de Alagoas, um procedimento estadual padronizado que obriga as maternidades a realizar a vinculação formal da mulher à sua Unidade Básica de Saúde de referência no momento da alta hospitalar. Na prática, muitas mulheres recebem alta apenas com orientações genéricas, sem a definição expressa da equipe responsável por seu acompanhamento, o que gera descontinuidade do cuidado, perda de seguimento e atraso na identificação de intercorrências.

Experiências adotadas em outros estados brasileiros, a exemplo do Ceará, demonstram que a vinculação ativa da gestante e da puérpera à equipe da Atenção Primária, ainda no ambiente hospitalar, é estratégia eficaz para reduzir falhas de acompanhamento, organizar fluxos assistenciais e fortalecer a responsabilização da rede de saúde. Ao sair da maternidade com a identificação clara da Unidade Básica de Saúde e da equipe responsável, a mulher passa a ter referência objetiva para buscar atendimento, ao mesmo tempo em que a equipe passa a ter ciência formal de sua responsabilidade pelo seguimento pós-parto.

A presente Indicação propõe, portanto, medida simples, concreta e de grande impacto: determinar que, no momento da alta hospitalar, a maternidade registre formalmente a Unidade Básica de Saúde de referência da puérpera, identifique a equipe responsável e comunique essas informações de forma clara à mulher, preferencialmente por meio de registro escrito ou digital. Tal procedimento fortalece a coordenação do cuidado, facilita a realização de visitas domiciliares e consultas puerperais e contribui para a redução de agravos evitáveis no período pós-parto.

Além disso, a vinculação formal favorece a organização dos serviços de saúde, melhora a comunicação entre os níveis de atenção e permite maior controle e monitoramento das ações realizadas, sem a necessidade de criação de novos cargos ou estruturas, utilizando a rede já existente do SUS em Alagoas.

Diante desse contexto, a adoção dessa medida representa avanço relevante na qualificação da atenção materna no Estado, alinhando Alagoas a boas práticas



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

nacionais e fortalecendo a proteção à saúde das mulheres no período mais sensível após o parto.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que determinem a vinculação formal da puérpera à Unidade Básica de Saúde de referência no momento da alta hospitalar, com identificação da equipe responsável, na forma que menciona.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual